



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Sociais Aplicadas

RESOLUÇÃO Nº 028/2016-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 12/5/2016.

Aprova a distribuição de horas das Bolsas Monitoria para o ano letivo de 2016.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Considerando o contido na Resolução nº 026/2016-CAD;
Considerando o contido no Ofício Circular nº 004/2016-DEG, que dispõe sobre a distribuição do quantitativo de bolsas aprovado pelo CAD, para o ano letivo de 2016;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 67ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a distribuição de horas das Bolsas Monitoria entre os Departamentos, para o ano letivo de 2016, conforme quadro abaixo:

DEPARTAMENTO	Nº HORAS/SEMANAIS	Nº HORAS/BOLSA	Nº BOLSAS
DCO	24	12	2
DAD	24	12	2
DDP	12	12	1
DPP	24	12	2
DCC	24	12	2
DCC-CRC	12	12	1
TOTAL	120	-	10

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 06 de maio de 2016.

Nilmen Salles,
Diretor.